

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/212/SIURB/23/25.

CONTRATO Nº 212/SIURB/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7910.2022/0000677-6

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 042/SPOBRAS/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO DOUTOR JOÃO TRANCHESI E PASSARELA PROFESSOR DOUTOR EMILIO ATHIÉ- LOTE 42.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO;  
DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)**, CNPJ nº **46.392.171/00001-04**, por intermédio do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na Avenida Lineu de Paula Machado, nº 1808, sala 02, Jardim Everest, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **12.609.247/0001-99**, neste ato representada pelo Sócio-Diretor Senhor **VICTOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE**, RG nº **29.886.002-8 SSP/SP** e CPF **291.487.658-05**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o parecer jurídico em doc. SEI nº **119454653** e o despacho autorizatório, em doc. SEI nº **119456066**, do processo eletrônico nº **7910.2022/0000677-6**, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo de **17/02/2025** lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **212/SIURB/23**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO**

- 1.1. Ficam autorizadas as alterações contratuais pleiteadas de forma a adotar a nova planilha de orçamento sob doc. SEI nº **108108273**, que acresce ao valor contratual o montante de **R\$ 114.500,29 (cento e quatorze mil quinhentos reais e vinte e nove centavos)**, alterando o valor do contrato de **R\$ 3.318.442,00 (três milhões trezentos e dezoito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)** para **R\$ 3.432.942,29 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, com acréscimos, sem compensação de **29,49%** e decréscimos de **26,03%**, sobre o valor inicial.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 2.1. Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foi emitida a Nota de Empenho nº 25907/2025, no valor de R\$ 114.500,29 (cento e quatorze mil quinhentos reais e vinte e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 212/SIURB/23 e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

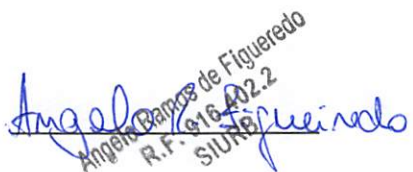
São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PRÉFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SIURB**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA  
CELEBRE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.  
VICTOR NURMBERGER DIAS DE ANDRADE  
SÓCIO-DIRETOR**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
João Carlos Carneiro  
R.F. 858.595-4  
SIURB

  
\_\_\_\_\_  
Angelo Barros de Figueiredo  
R.F. 16.402.2  
SIURB







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ERW8S-XK6DA-RWY8M-DNZJ2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Vitor Nurmberger Dias De Andrade (CPF \*\*\*.487.658-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ERW8S-XK6DA-RWY8M-DNZJ2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.